

Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO № 1567

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1806/2025 de 31/01/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.012.305,71 (um milhão e doze mil trezentos e cinco reais e setenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.012.305,71 (um milhão e doze mil trezentos e cinco reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

Suprementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
415 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT LAZER	EE
10.015.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.015.27.812.0007.1.021.	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES ESPORTIVAS	
414 - 4.4.90.51.00.00	1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	212.305,71

Total Suplementação: 1.012.305,71

Artigo 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de marco de 1964, o Superavit Financeiro;



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO № 1567

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 31 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO
ABE:5399966
5904
WILSON AKIO On The File of the State of t



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO № 1567

PORTARIA Nº 031/2025 - GM

"Designa **CARLOS CÉZAR PAINI** como responsável pela análise e aprovação dos projetos arquitetônicos de interesse a saúde e vigilância sanitária".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "c", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - D E S I G N A R, a partir de 30 de janeiro de 2.025, o servidor CARLOS CÉZAR PAINI, brasileiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.744.XXX-7/SSP-PR, como responsável pela análise e aprovação dos projetos arquitetônicos de interesse a saúde e vigilância sanitária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 30 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO № 1567

PORTARIA Nº 032/2025 - GM

"Exonera a Servidora **MEYRE APARECIDA BONAN BATISTA** do cargo efetivo de Professor".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 126/2025.

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido em 02 de fevereiro de 2025, a Servidora MEYRE APARECIDA BONAN BATISTA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.240.XXX-6/SESP-PR, do cargo efetivo de Professor, matricula nº 219, nomeada em 13 de fevereiro de 1998, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria, ressalvada a disciplina contida no inciso I, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 31 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1567

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II, §3°) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento, que a Administração Municipal realizará <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO</u> objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EXISTENTE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia <u>06/02/2025</u>, <u>ÀS 13:30</u> <u>HORAS</u>.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: <u>licitacao.quartocentenario@gmail.com</u> <u>ou</u> encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparecia do Município: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 31 de janeiro de 2025

> **Wilson Akio Abe** Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1567

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL REF: CONCORRÊNCIA № 001/2023-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 254/2023-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da CONCORRÊNCIA № 001/2023-PMQC (ELABORAÇÃO DA REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO PELO PARANACIDADE), que após a análise e verificação das <u>propostas</u> <u>de preços</u>, decidiu pela <u>classificação</u> das seguintes licitantes:

<u>Licitante</u>	<u>Valor (R\$)</u>
1º Lugar LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22.	113.666,66
2º Lugar MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA (enquadrada como EPP), inscrita no CNPJ nº 80.921.489/0001-73.	140.000,00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

A Íntegra das propostas de preços encontra-se disponibilizada no Portal da Transparência da Municipalidade: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2023&tipoLicitacao=3&licitacao=1

Registramos, por fim, que a presente contratação foi publicada na vigência da Lei 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário/PR, 30 de Janeiro de 2025.

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

João Pedro Piperna da Silva

ente

Secretário

Marcelo Perez Maciel Membro

Rodrigo Kozan Xavier Membro



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO № 1567

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ N° 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, <u>ratifica</u> o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025, nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei Federal N° 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URG. E

EMERG. DO NOROESTE DO PARANA - CIUENP CNPJ: 15.718.459/0001-00

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP PARA O EXERCÍCIO DE 2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 80.064,00 (oitenta mil e sessenta e quatro reais).

DATA: 31 de janeiro de 2025

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 31 de janeiro de 2025

WILSON AKIO ABE



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO № 1567

EDITAL Nº 034/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO №. 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS № 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

- I Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2023, classificação final Edital nº 007/2023 e homologado pelo Decreto nº 1563/2023, relacionado no Anexo Único deste Edital.
- II O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 03 a 07 de fevereiro de 2025**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.
- **III -** De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 10 a 19 de fevereiro de 2025**.
- IV O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.
- **V** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site http://www.quartocentenario.pr.gov.br/.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 31 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO № 1567

EDITAL № 034/2025 ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
294799	VANESSA SILVESTRE NERI TEIXEIRA



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO № 1567

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

> **WILSON AKIO ABE** Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Secretário Municipal da Fazenda Interino